DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Retificação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Of.. Nº: 1562/2024 - 1DOC

Lei nº 1870/2024
Dispõe sobre: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, conforme disposto no art. 41, inciso II da Lei 4.320/64 e dá outras providências no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)** destinados a seguinte dotação orçamentária:

08	Depto de Educação	
08.07	FUNDEB	
12.361.0009.2079	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fund. - 30%	
3.1.90.11.00.00.05.261	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.000,00
12.365.0009.2082	Manutenção do FUNDEB - Creche - 30%	
3.1.90.11.00.00.05.271	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o valor de **R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)** provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08	Depto de Educação	
08.07	FUNDEB	
12.361.0009.2079	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fund. - 30%	
3.3.90.39.00.00.05.261	OST Pessoa Jurídica Ficha 543	100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

4.4.90.52.00.00.05.261	Equipamentos e Material Permanente Ficha 544	135.000,00
12.365.0009.2082 3.3.90.30.00.00.05.261	Manutenção do FUNDEB - Creche - 30% Material de Consumo Ficha 545	150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 20 de dezembro de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Of.. Nº: 1563/2024 - 1DOC

Lei nº 1871/2024
Dispõe sobre: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências no valor de R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais e quinhentos reais)** destinados as seguintes dotações orçamentárias:

08	Depto de Educação	
08.02	Educação Infantil - Creche	
12.365.0009.2025	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
3.3.90.30.00.00.00.0.01.212	Material de Consumo Ficha 144	102.500,00
08.04	Ensino Fundamental	
12.361.0009.1129	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00.0.01.220	Equipamento e Material Permanente Ficha 169	82.000,00
12.361.0009.2027	Manutenção de Educação Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00.0.01.220	Material de Consumo Ficha 182	101.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o valor de **R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais e quinhentos reais)** provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 20 de dezembro de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º** Termo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **001/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, e a empresa **G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

O Município de Nazaré Paulista, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Centro, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito Sr. CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, portador do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**" e a empresa G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/MF 22.120.304/0001-25, com sede na R JOSE FELIX DE OLIVEIRA, 1290, SALA: 30, Bairro CHACARA GRANJA VELHA em Cotia / SP, doravante denominado "**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**".

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 001/2024 por mais 12 (doze) meses, sendo a partir de 02/01/2025 até 01/01/2026.

2. DO QUANTITATIVO

2.1. Os saldos de quantitativos da Ata de Registro de Preços permanecerão disponíveis para compra durante o período da nova vigência.

3. DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o reajuste dos preços, conforme cláusula 10.b, da Ata de Registro de Preços.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

Assinado por 6 pessoas: JORGE MANUEL GASPAR HENRIQUES, DANIELA MATIAS ZANONI, CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO, ALINE MELO e ANDISSA BATELLI BURAKOVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/91B9-5ACF-D6C0-F29B e informe o código 91B9-5ACF-D6C0-F29B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste Termo de Prorrogação no Diário Oficial do Município e demais meio oficiais de publicidade, a fim de garantir seu amplo ciência.

Nazaré Paulista, 18 de dezembro de 2024

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS	G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
PREFEITO MUNICIPAL	CNPJ nº 22.120.304/0001-25

Testemunhas:

_____ RG_____ CPF_____

_____ RG_____ CPF_____

Assinado por 6 pessoas: JORGE MANUEL GASPAR HENRIQUES, DANIELA MATIAS ZANONI, CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO, ALINE MELO e ANDISSA BATELLI BURAKOVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/91B9-5ACF-D6C0-F29B e informe o código 91B9-5ACF-D6C0-F29B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91B9-5ACF-D6C0-F29B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE MANUEL GASPAR HENRIQUES (CPF 183.XXX.XXX-94) em 20/12/2024 10:12:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DANIELA MATIAS ZANONI (CPF 301.XXX.XXX-75) em 20/12/2024 11:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 20/12/2024 12:22:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO (CPF 354.XXX.XXX-36) em 20/12/2024 13:34:33 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINE MELO (CPF 365.XXX.XXX-77) em 20/12/2024 13:42:22 (GMT-03:00)
Papel: Fiscal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDISSA BATELLI BURAKOVAS (CPF 344.XXX.XXX-08) em 20/12/2024 13:51:35 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/91B9-5ACF-D6C0-F29B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º** Termo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **003/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, e a empresa **M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. EM GERAL ME.

O Município de Nazaré Paulista, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Centro, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito Sr. CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, portador do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**" e a empresa M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. EM GERAL ME, CNPJ/MF 13.009.421/0001-25, com sede na Rua Profª Romilde Nogueira de Sá, 792, Bairro Imirim em São Paulo / SP, doravante denominado "**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**".

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 003/2024 por mais 12 (doze) meses, sendo a partir de 02/01/2025 até 01/01/2026.

2. DO QUANTITATIVO

2.1. Os saldos de quantitativos da Ata de Registro de Preços permanecerão disponíveis para compra durante o período da nova vigência.

3. DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o reajuste dos preços, conforme cláusula 10.b, da Ata de Registro de Preços.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

Assinado por 6 pessoas: MARCEL ZAMBONI, ANDISSA BATELLI BURAKOVAS, DANIELA MATIAS ZANONI, ALINE MELO, CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS e JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/74E0-F1FF-4BB9-F15E e informe o código 74E0-F1FF-4BB9-F15E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste Termo de Prorrogação no Diário Oficial do Município e demais meio oficiais de publicidade, a fim de garantir seu amplo ciência.

Nazaré Paulista, 18 de dezembro de 2024

_____	_____
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS	M ZAMBONI COM. REPR. PROD. ALIM. MERC. EM GERAL ME
PREFEITO MUNICIPAL	CNPJ nº 13.009.421/0001-25

Testemunhas:

_____ RG_____ CPF_____

_____ RG_____ CPF_____

Assinado por 6 pessoas: MARCEL ZAMBONI, ANDISSA BATELLI BURAKOVAS, DANIELA MATIAS ZANONI, ALINE MELO, CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS e JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/74E0-F1FF-4BB9-F15E e informe o código 74E0-F1FF-4BB9-F15E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 74E0-F1FF-4BB9-F15E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCEL ZAMBONI (CPF 248.XXX.XXX-08) em 19/12/2024 15:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDISSA BATELLI BURAKOVAS (CPF 344.XXX.XXX-08) em 19/12/2024 15:42:47 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DANIELA MATIAS ZANONI (CPF 301.XXX.XXX-75) em 19/12/2024 15:54:02 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINE MELO (CPF 365.XXX.XXX-77) em 20/12/2024 08:33:27 (GMT-03:00)
Papel: Fiscal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 20/12/2024 12:18:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO (CPF 354.XXX.XXX-36) em 20/12/2024 13:32:56 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/74E0-F1FF-4BB9-F15E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º** Termo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **005/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O Município de Nazaré Paulista, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Centro, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito Sr. CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, portador do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**" e a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL em São José Rio Preto / SP, doravante denominado "**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**".

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 005/2024 por mais 12 (doze) meses, sendo a partir de 02/01/2025 até 01/01/2026.

2. DO QUANTITATIVO

2.1. Os saldos de quantitativos da Ata de Registro de Preços permanecerão disponíveis para compra durante o período da nova vigência.

3. DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o reajuste dos preços, conforme cláusula 10.b, da Ata de Registro de Preços.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

Assinado por 5 pessoas: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, ANDISSA BATELLI BURAKOVAS, BEATRIZ CAROLINA GOMES, CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS e JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/E0A7-4644-0C65-446C e informe o código E0A7-4644-0C65-446C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR providenciará a publicação deste Termo de Prorrogação no Diário Oficial do Município e demais meio oficiais de publicidade, a fim de garantir seu amplo ciência.

Nazaré Paulista, 18 de dezembro de 2024

EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE:08074521818
Assinado de forma digital por EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE:08074521818
Dados: 2024.12.20 09:12:36 -03'00'

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 08.528.442/0001-17

Testemunhas:

_____ RG_____ CPF_____

_____ RG_____ CPF_____

Assinado por 5 pessoas: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, ANDISSA BATELLI BURAKOVAS, BEATRIZ CAROLINA GOMES, CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS e JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/E0A7-4644-0C65-446C e informe o código E0A7-4644-0C65-446C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E0A7-4644-0C65-446C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE (CPF 080.XXX.XXX-18) em 20/12/2024 09:12:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDISSA BATELLI BURAKOVAS (CPF 344.XXX.XXX-08) em 20/12/2024 09:31:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BEATRIZ CAROLINA GOMES (CPF 453.XXX.XXX-74) em 20/12/2024 09:31:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 20/12/2024 11:57:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO (CPF 354.XXX.XXX-36) em 20/12/2024 13:33:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/E0A7-4644-0C65-446C

Extrato de Contrato Aditivo de n.º 083/2.024 – P.A. n° 3012/2021 – PP 005/2021 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: JEFERSON HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO 41966357842 – Objeto: Serviços de limpeza de fossa séptica – Valor: R$ 61.286,40 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). – Prazo: até 12 de janeiro de 2026 – Assinado em: 19/12/2.024 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

.....

Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2024 – MEM 3635/2024 – Na publicação do Diário Oficial Municipal, edição 1290, página 2, do dia 20 de dezembro de 2024, no campo aditivos/aditamentos/supressões. ONDE SE LÊ: Contratada: SERVALEN ENGENHARIA LTDA. LEIA-SE: Contratada: HYPE CONSTRUTORA LTDA. Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526– Nazaré Paulista, 20 de dezembro de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

.....